

## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

DECRETO N.º196, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

"Decreta ponto facultativo o dia 28 de março de 2013 e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Amargosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o dia 28 de março de 2012, quinta-feira, nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.
- **Art. 2º** O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2013.

Karina Borges Silva Prefeita Municipal